

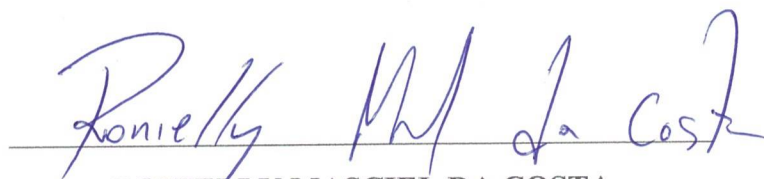
**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/2024**

*Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE*  
Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no regimento interno da Câmara, após ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência solicitar por meio da presente indicação **QUE SEJA CONCEDIDO VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UBS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, pois esses profissionais estão constantemente expostos a agentes biológicos, como vírus, bactérias e outros micro-organismos presentes nos pacientes e materiais hospitalares, aumentando significativamente o risco de contaminação e doenças. A concessão do adicional de insalubridade é uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho dos técnicos de enfermagem e de saúde bucal, incentivando a permanência desses profissionais no serviço público e contribuindo para a qualidade e continuidade dos serviços oferecidos nas UBS.



**RONIELLY MASCIEL DA COSTA**  
**(RONIELLY DA ALDEIA)**  
Vereador de Pacajus/CE

PROTOCOLADO EM: **03/06/2024**

**OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 06/06/2024

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA 06/06/2024